



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação publicada no Jornal “**Diário Eletrônico do Município**” edição de 14 de fevereiro do ano fluente, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Guariba a presente Audiência Pública de avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022. Inicialmente, ao estabelecer os trabalhos preliminares, tomou assento na citada Casa de Leis, o Sr. Celso Antônio Romano – Prefeito Municipal, os servidores públicos que servem nas áreas de administração, contabilidade e finanças bem como o responsável pelo Controle Interno. Assumindo assim a palavra, o Sr. Daniel Leonardo de Souza – Diretor de Finanças e Orçamento juntamente com a responsável pela área de Planejamento a Sra. Fabiana de Oliveira Soares Vieira e a responsável pelo Controle Interno do Executivo Sra. Ana Cláudia Aparecida de Oliveira, que receberam a incumbência de apresentar e explicar aos presentes todas as circunstâncias que envolvem a obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade neste particular. De posse da liberalidade concedida, iniciaram a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, reportando-se aos presentes nos seguintes termos: O presente trabalho avaliativo está contextualizado em 09 (nove) tópicos, compreendendo: 1 – Introdução; 2 – Resultado Primário; 3 – Receitas e Despesas; 4 - Gasto com Pessoal; 5 – Restos a Pagar; 6 – Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites; 7 – Educação; 8 – Saúde; e 9 - Conclusão. Seguindo, focando os respectivos tópicos, como a seguir: – **INTRODUÇÃO** – É com satisfação que comparecemos ante a esta Audiência para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primário, da Receita, das Despesas e da Dívida Consolidada e outros resultados neste 3º quadrimestre de 2.022. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). – **RESULTADO PRIMÁRIO** – O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a autonomia que o Município, com suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, tem para honrar o pagamento do serviço de sua dívida. O Resultado Primário nesse 3º Quadrimestre foi na ordem de **R\$ 10.838.665,47 positivo** efetivamente realizado; – **RECEITA E DESPESAS** – do lado das despesas para efeito de desembolso consideram-se as despesas efetivamente liquidadas, ao final do 3º Quadrimestre o montante da liquidação foi de **R\$ 155.602.042,80** o empenhamento foi de **R\$ 164.832.912,01** contra uma arrecadação de **R\$169.313.826,57**; Relativamente aos – **GASTOS COM PESSOAL** no período de janeiro a dezembro de 2022, foi de **R\$ 71.406.615,92** correspondendo a **43,65%**, do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período que foi **R\$ 165.100.078,99**; – **RESTOS A PAGAR** – Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas de exercícios anteriores, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O município de Guariba cumpriu com esse regramento. A



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

movimentação dos Restos a Pagar apurados ao final desse quadrimestre demonstrou que foram quitados R\$ 8.078.692,07 e cancelados R\$ 2.241.563,64 com isso remanescendo um saldo a pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.239.156,91 a pagar, da execução orçamentária do exercício em exame foi inscrito o valor de R\$ 9.769.126,28 totalizando um montante de restos a pagar em 31/12/2022 de R\$ 11.008.283,19. – **EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES** – Ao final deste quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo negativo de (R\$ 33.828.234,38), ou seja, o Ativo Disponível ficou maior que o Passivo Financeiro e o Permanente; - **EDUCAÇÃO** – Ao final desse quadrimestre o gasto com a educação com RECURSOS PRÓPRIOS atingiu o índice de 26,88% no empenhado, 26,36% no liquidado e no pago 26,35% ficando acima do mínimo exigido por lei. Com a aplicação do FUNDEB o montante empenhado total representou 98,75% dos recursos recebidos mais os rendimentos, sendo aplicado da seguinte forma: 93,27% com Profissionais da Educação e 5,48% com as demais despesas, ficando uma parcela diferida de 1,25% a ser aplicada até 30/04/2023. - **SAÚDE** – Para apuração do limite legal, atendendo a LC 141 devemos considerar o total das Despesas Pagas, assim nesse quadrimestre a aplicação alcançou 28,39% do total das receitas de impostos e transferências constitucionais superando o limite mínimo legal exigido por lei. **CONCLUSÃO** – Conclui-se que foram cumpridas todas as metas e princípios de gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de documentos e números constantes dos autos, retomou a palavra o Senhor Prefeito Municipal, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, oportunidade em que, pela ordem, foram primeiramente atendidas as indagações formuladas pelos senhores vereadores e a seguir aquelas formuladas por pessoas do povo, sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo. Como ninguém mais quis fazer qualquer pronunciamento houve por bem determinar o encerramento da sessão, designando a mim Fabiana de Oliveira Soares Vieira que lavrasse a presente ata de Audiência Pública que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim subscrita.

Analaido P

Fabiana

[Signature]

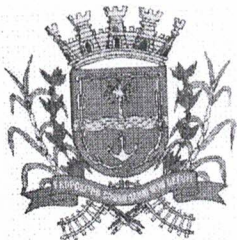


Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA.

NOME	RG	ASSINATURA
Lygia Fagundes de Oliveira	47.761.258-1	
Luciana A. Rivera	47.950.505-6	
Sabele Montefusco Manna	52.355.663-9	Sabele Manna
DANIEL KONRADO DE SOUZA	41.469.387-5	
Anaclaudina Ip. de Oliveira	44.710.111-0	Anaclaudina Ip. de Oliveira
Daiane M. de Souza	40.196.532-0	
ROSEMEIRE CRUMIENI	21.808.167-5	
Patrícia N. Santos	41.513.216-2	
Paulo José Izac	10.661.238-2	
Tatiane L. Munhoz P. Reis	40.745.217-5	Tatiane L. Munhoz P. Reis
Mirian H. Souza	24.970.721-4	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

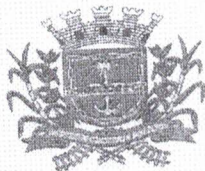
Ano VI | Edição nº 1039A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

CONVITE

DANIEL LEONARDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Orçamento, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 16 de Fevereiro de 2.023, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2.022, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2.000.**

Guariba, 13 de Fevereiro de 2.023.

DANIEL LEONARDO DE SOUZA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Orçamento

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br